

PORTARIA Nº 89/2022

PUBLICADO EM
8 / 8 / 22
Ass. Tpmite
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

**“DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DO
SUPERINTENDENTE DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS DE
TUPACIGUARA-MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado o seguinte Agente Público do Cargo em Comissão de SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE TUPACIGUARA/MG:

I - Sr. **HERIVELTO CABRAL**, brasileiro, capaz, solteiro, estudante, portador do RG MG-15.836.014 inscrito no CPF/MF nº 082.803.516-47, residente e domiciliado na Rua Nove, nº 23, Bairro Jardim Europa, no município de Tupaciguara/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 08 de agosto de 2022.


FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal